



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ(MF) 52.049.244/0001-62

Avenida Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5559

Caixa Postal nº 914 – CEP.: 17515-900 – Marília – Estado de São Paulo

e-mail: contabilidade@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

1 - OPERAÇÕES

a) Reconhecimento de utilidade pública

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília, associação civil de natureza beneficente e filantrópica, sem fins lucrativos e qualificada como Organização Social de Saúde, fundada em 22 de abril de 1929 é reconhecida como utilidade pública federal, estadual e municipal.

b) Área de Atuação e Objeto Social

b.1) Santa Casa

A Santa Casa de Marília tem como objetivo básico, sem visar lucro, a manutenção de leitos e serviços hospitalares para uso público, sem distinção de raça, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e gratuito, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.

b.2) Escola de Enfermagem Sagrado Coração de Jesus (Inativa)

A Escola de Enfermagem Sagrado Coração de Jesus, conforme estatuto, compreendia os cursos de Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem e Enfermagem.

b.3) Educandário Bento de Abreu (Inativo)

O Educandário Bento de Abreu Sampaio Vidal, conforme estatuto, atendia crianças e adolescentes em risco social ou pessoal, sem qualquer distinção, visando a integração à família e à sociedade.

c) Administração

Conforme os estatutos sociais, a Irmandade da Santa Casa compõe-se de um número ilimitado de irmãos classificados como fundadores, mesários, beneméritos e contribuintes. E possui como órgãos de deliberação superior e de direção a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

d) Manutenção Financeira

Os recursos financeiros necessários à realização dos objetivos sociais da Santa Casa são provenientes principalmente de:

- Diárias, serviços hospitalares e serviços ambulatoriais por atendimento ao SUS, Convênios e Particulares;
- Auxílios e subvenções dos poderes públicos,
- Donativos e Contribuições de pessoas físicas e jurídicas.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas pela Lei 6.404/76 e alterações trazidas pela Lei 11.638/2007 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) **Apuração do Resultado:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, incluindo as receitas, despesas, doações e subvenções.

b) **Caixa e Equivalentes:** composta por saldo das contas de caixa, bancos e aplicações financeiras, onde, são registrados pelo custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço e não superam o valor de mercado, conforme demonstrado abaixo:

✓ Caixa	R\$ 14.312,53
✓ Bancos	R\$ 106.829,34
✓ Bancos Subvenções / Parcerias	R\$ 150.509,35
✓ Aplic. Financeiras	R\$ 55.797,55
✓ Aplic. Recursos de Campanhas de Iniciativa Privada	R\$ 58.901,14
✓ Aplic. Recursos de Subvenções	R\$ 5.674.065,24

R\$ 6.060.415,15



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ(MF) 52.049.244/0001-62

Avenida Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5559

Caixa Postal nº 914 – CEP.: 17515-900 – Marília – Estado de São Paulo

e-mail: contabilidade@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA



c) **Permanente:** Demonstrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens. Em 31/10/04 foi realizada a reavaliação espontânea do Ativo Imobilizado, com Laudo de Avaliação efetuado pela empresa PRÓ-Consult Associados S/C Ltda., CNPJ n.º 02.058.609/0001-47, com data base de 31/10/2004, a partir de então a depreciação passou a ser realizada pelo novo valor e vida útil restante atribuída ao bem.

d) **Impostos e contribuições sociais a recolher:** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis até a data do balanço.

e) **Provisão de férias e encargos:** Demonstrado por valores calculados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, incluído os encargos sociais correspondentes.

f) **Demais ativos e passivos:** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

4 - CONVÊNIOS A RECEBER

	2015 R\$	2014 R\$
Convênio SUS	4.543.847,35	4.896.108,19
Convênio não SUS	5.308.052,57	5.525.420,33
Provisões de Recebimento	7.839.259,48	4.944.955,07
	17.691.159,40	15.366.483,59

Os saldos a receber do SUS representam valores a receber da Prefeitura Municipal de Marília por serviços prestados segundo as normas estabelecidas pelo convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS) através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marília.

Os saldos de Provisões de Recebimento representam valores de atendimentos bloqueados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em virtude de teto financeiro contratualizado, bem como atendimentos não faturados aos convênios e particulares na devida competência.

5 – ESTOQUES

São demonstrados ao custo médio de aquisição, não superior ao valor de mercado.

	2015 R\$	2014 R\$
Drogas e Medicamentos	785.477,96	736.047,03
Materiais de Consumo Hospitalar	813.188,27	492.994,45
Gêneros Alimentícios	45.764,14	17.778,46
Material Escritório e Expediente	11.166,69	10.953,76
Material de Limpeza Geral	28.420,22	22.701,52
Utensílios Domésticos	145,34	-
Material de Manutenção e Reparos	22.188,79	14.606,12
Material de Costura	102.535,04	359,80
Impressos	3.396,34	2.938,59
Material Órtese e Prótese	105.073,31	68.366,83
Material de Lavanderia	21.851,14	13.440,77
Empréstimos concedidos de Mat./Med.	78.600,34	30.949,67
	2.017.807,58	1.411.137,00

6 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) **Antecipação Parcelamento Previdência:** refere-se à antecipação de parcelamento junto à Previdência Social, regulamentado pela Lei nº. 11.345/06 (Timemania), consolidado em Agosto/2015.

b) **Depósitos Judiciais Tributários:** referem-se a depósitos judiciais da multa de 10% sobre o saldo do FGTS dos funcionários demitidos sem justa causa.

c) **Depósitos Judiciais Trabalhista:** referem-se a processos trabalhistas em andamento.

d) **Depósitos Judiciais Fornecedor:** Referem-se a processos de negociação de preços e débitos.

e) **Bloqueios Judiciais:** referem-se a bloqueios de saldos de contas correntes bancárias para assegurar pagamentos de processos judiciais.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ(MF) 52.049.244/0001-62

Avenida Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5559

Caixa Postal nº 914 – CEP.: 17515-900 – Marília – Estado de São Paulo

e-mail: contabilidade@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA



7 - ATIVO IMOBILIZADO

Imobilizado	Valor Original	Depreciação Acumulada	Valor Residual em 31/12/2015	Valor Residual em 31/12/2014
Terrenos	5.975.835,01	-	5.975.835,01	5.975.835,01
Edifícios e Construções	16.480.850,07	7.434.995,21	9.045.854,86	8.645.623,87
Instalações	609.023,25	337.721,44	271.301,81	265.989,79
Máquinas e Equipamentos	10.901.079,85	5.366.888,43	5.534.191,42	5.806.867,46
Móveis e Utensílios	2.870.235,21	1.405.165,47	1.465.069,74	1.418.380,93
Veículos	180.387,42	84.093,46	96.293,96	128.039,36
Equipamentos de Informática	677.164,37	459.816,45	217.347,92	303.143,18
Importação em Andamento	214.112,68	-	214.112,68	205.905,03
Imob. Equip. e Utens. Andamento	1.396.572,95	-	1.396.572,95	202.986,43
Imob. And. Benf. Hemodinâmica	30.904,68	-	30.904,68	-
Imob. And. Benf. Hemodiálise	201,84	-	201,84	201,84
Imob. And. Benf. SND	63,32	-	63,32	63,32
Imob. And. Benf. Adeq. Bombeiros	252.842,52	-	252.842,52	-
Imob. And. Benf. Brigada Incêndio	-	-	-	6.214,60
Imob. And. Benf. Radioterapia	54.720,00	-	54.720,00	54.720,00
Imob. And. Benf. Manutenção	-	-	-	170.884,17
Imob. And. Benf. Geral	546.847,73	-	546.847,73	29.545,65
Imob. And. Benf. GACCH	-	-	-	87.736,33
Imob. And. Benf. SAME	-	-	-	128.459,69
TOTAIS	40.190.840,90	15.088.680,46	25.102.160,44	23.430.596,66

O saldo da reavaliação de bens do ativo imobilizado em 31/12/2015 é de R\$ 12.244.700,26 e o saldo da depreciação acumulada dos bens reavaliados nesta data é de R\$ 5.712.885,41. O efeito no resultado do exercício de 2.015, oriundo da depreciação sobre a reavaliação, foi de R\$ 338.375,76.

8 – INTANGÍVEL

Esta conta refere-se ao saldo da conta de Licença de Software, onde, através da Lei 11.638/2007 foi instituído este novo grupo de contas. Implantação da licença para uso de Software de Gestão Hospitalar iniciada em 2012, no exercício de 2014 foi adquirida plataforma de compras de Órteses e Próteses - OPMENEXO, atingindo o saldo em 31/12/2015 de R\$ 910.398,24.

9 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

Demonstrados por valores contraídos, acrescidos dos correspondentes encargos financeiros apropriados até a data do balanço.

a) Recursos contraídos junto ao BNDES com amortização mensal de principal mais juros.

Valor Tomado	Valor Parcela (Principal)	Saldo Devedor Curto Prazo	Saldo Devedor Longo Prazo	Parcelas Restantes	Taxa
R\$ 11.000.000,00	R\$ 93.011,84	R\$ 1.119.699,60	R\$ 7.576.258,12	93 parcelas	TJLP + 3% a.a.

b) Recursos contraídos junto ao Banco Santander (Brasil) S.A.

Valor Tomado	Valor Parcela (Principal)	Saldo Devedor Curto Prazo	Saldo Devedor Longo Prazo	Parcelas Restantes	Taxa
R\$ 2.500.000,00	R\$ 93.275,33	R\$ 1.119.303,96	R\$ 1.421.196,04	36 parcelas	1,62% a.m.
R\$ 1.077.000,00	-	R\$ 1.077.000,00	-	Conta Garantida	1,59% a.m.
		R\$ 2.196.303,96	R\$ 1.421.196,04		

c) Saldo devedor contábil junto ao Banco Santander (Brasil) S.A.:

Saldo devedor Contábil:	(R\$ 247,27)
Créditos não tomados pela Contabilidade:	R\$ 538,02
Saldo do extrato bancário:	R\$ 290,75



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ(MF) 52.049.244/0001-62

Avenida Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5559

Caixa Postal nº 914 – CEP.: 17515-900 – Marília – Estado de São Paulo

e-mail: contabilidade@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA



d) Recursos contraídos junto a Uniprime - Cooperativa de Crédito do Norte do Paraná

Valor Tomado	Valor Parcela (Principal)	Saldo Devedor Curto Prazo	Saldo Devedor Longo Prazo	Parcelas Restantes	Taxa
R\$ 724.712,05	-	R\$ 724.712,05	-	Conta Garantida	1,7% a.m.

10 – FORNECEDORES

	2015 R\$	2014 R\$
Fornecedores de Próteses	6.325.118,62	3.470.553,06
Fornecedores de Medicamentos	777.591,46	767.944,85
Fornecedores de Mat.Cons.Hosp.	1.689.547,78	1.477.002,43
Logimed Distr. Sociedade Ltda.	28.846,81	998.580,34
Fornecedores de Alimentos	235.157,31	207.285,12
Fornecedores Diversos	562.889,98	442.483,78
TOTAL	9.619.151,96	7.363.849,58

11 - PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

	2015 R\$	2014 R\$
a) Passivo Circulante		
Parcelamento FGTS	207.406,92	185.842,32
Parcelamento Federal	13.212,84	12.340,32
Parcelamento INSS	285.353,16	305.873,52
TOTAL	505.972,92	504.056,16
b) Exigível a Longo Prazo		
Parcelamento FGTS	2.231.325,68	2.341.952,37
Parcelamento Federal	70.469,10	78.155,53
Parcelamento INSS	1.521.883,79	3.785.456,78
TOTAL	3.823.678,57	6.205.564,68

12 - PARCELAMENTO DAEM

A entidade aderiu ao termo de confissão de parcelamento de débito fiscal do Departamento de Água e Esgoto de Marília – DAEM em 17/11/2009, regulamentado pela Lei Municipal nº. 6.995, de 21/10/2009, em parcelas de até 360 meses, com desconto de 100% de multa e juros.

Nº CONTR.	Parcelas restantes	Saldo Dev. Contab. 31.12.15	Atualização
11735	188	R\$ 12.844,51	R\$ 1.353,81
11736	298	R\$ 952.543,52	R\$ 100.398,09
11737	298	R\$ 202.954,93	R\$ 21.391,45
11738	298	R\$ 138.469,38	R\$ 14.594,67
11739	298	R\$ 171.653,26	R\$ 18.092,25
11740	298	R\$ 175.522,48	R\$ 18.500,07
12024	34	R\$ 1.701,16	R\$ 179,30
28757	298	R\$ 376.925,42	R\$ 39.727,95
29972	298	R\$ 320.012,11	R\$ 33.729,29
12547	298	R\$ 214.289,35	R\$ 22.586,10
TOTAL		R\$ 2.566.916,12	R\$ 270.552,99

Valores pagos durante o exercício de 2015:	R\$	108.895,68
Saldo Devedor em 31/12/2015 atualizado	R\$	2.837.469,11
Passivo Circulante	R\$	120.373,80
Passivo Não Circulante	R\$	2.717.095,31



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ(MF) 52.049.244/0001-62

Avenida Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5559

Caixa Postal nº 914 – CEP.: 17515-900 – Marília – Estado de São Paulo

e-mail: contabilidade@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA



13 - PATRIMÔNIO SOCIAL

É representado em valores que compreendem o Patrimônio Social inicial, acréscido de superávits, doações de investimento, a reavaliação do imobilizado realizada no exercício de 2004 e a reserva de incentivos fiscais, diminuído dos déficits ocorridos e ajustes de exercícios anteriores.

O Déficit deste exercício, no valor de R\$ 3.969.091,33, que após a aprovação do balanço pelo Conselho de Administração, será transferido ao Patrimônio Social da Entidade.

14 – SUBVENÇÕES

As subvenções recebidas para custeio e investimento são reconhecidas observando o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002, e enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado das Subvenções as mesmas se encontram registradas em conta específica do passivo.

- a) Ministério da Saúde - Governo Federal – Saldo a Apropriar e apropriações no exercício:

INVESTIMENTO			
Convênio	Valor Apropriado	Subvenções a Apropriar	Destinação
1092/2008	11.700,12	43.432,14	Equipamentos
2139/2008	7.779,96	29.540,32	Equipamentos
2185/2008	9.999,96	39.150,28	Equipamentos
709615/2009	16.840,08	85.993,78	Equipamentos
CTR 0266133-18/2008	10.000,56	208.344,82	Reforma UTI Geral
731805/2009	184.280,16	1.224.382,78	Equipamentos
757167/2011	10.160,04	85.254,87	Equipamentos
CTR 0304703-26/2009	3.999,96	88.666,75	Reforma ALA D
773788/2012	20.298,68	157.514,64	Equipamentos
774084/2012	999,96	7.790,09	Equipamentos
73656/2012	15.283,44	121.844,28	Equipamentos
757868/2011	17.943,96	144.740,06	Equipamentos
748542/2010	7.028,76	56.347,93	Equipamentos
773654/2012	28.598,04	228.675,85	Equipamentos
CTR	3.828,84	87.743,73	Prédio Adm. Financeiro
747796/2010	9.168,36	75.126,30	Equipamentos
748696/2010	13.800,00	109.036,00	Equipamentos
773797/2012	9.999,96	78.500,04	Equipamentos
773664/2012	20.000,04	159.999,96	Equipamentos
757168/2011	14.280,00	172.678,32	Equipamentos
789971/2013	30.160,00	263.330,00	Equipamentos
747797/2010	9.130,68	78.155,69	Equipamentos
790628/2013	29.499,96	253.458,39	Equipamentos
797546/2013	50.575,05	457.891,60	Equipamentos
792015/2013	8.115,00	70.602,10	Equipamentos
749777/2010		145.878,99	Brig. Incêndio 2010
761846/2011		67.613,08	Brig. Incêndio 2011
799449/2013		334.153,46	Equipamentos
Sub total	543.471,57	4.875.846,25	



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ(MF) 52.049.244/0001-62

Avenida Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5559

Caixa Postal nº 914 – CEP.: 17515-900 – Marília – Estado de São Paulo

e-mail: contabilidade@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA



b) Ministério da Saúde - Governo Federal – Convênios a Realizar:

INVESTIMENTO		
Convênio	Valor Convênio	Destinação
0343704-52/2010	93.155,47	Reforma Norm.Incêndio
757155/2011	115.652,89	Equipamentos
757168/2011	30.064,30	Equipamentos
761846/2011	50.112,90	Reforma/Conclusão Norma Incêndio
Rec.Financ.Diversos Convênios	3.565,70	Receitas de Aplicações Financeiras
773667/2012	12.007,48	Equipamentos
799214/2013	108.097,65	Equipamentos
789971/2013	1.309,68	Equipamentos
790628/2013	18.182,22	Equipamentos
799448/2013	159.043,48	Equipamentos
808018/2014	203.103,77	Equipamentos
808019/2014	107.993,09	Equipamentos
808014/2014	203.432,91	Equipamentos
808023/2014	305.153,52	Equipamentos
808020/2014	102.567,41	Equipamentos
808016/2014	203.435,68	Equipamentos
808015/2014	402.471,36	Equipamentos
812464/2014	203.103,77	Equipamentos
PRONON 2014	411.766,81	Educação e Capacitação de Equipe Multiprofissional
816030/2014	29.238,76	Equipamentos
816037/2014	100.370,83	Equipamentos
808017/2014	305.025,85	Equipamentos
808021/2014	305.151,44	Equipamentos
808022/2014	101.634,14	Equipamentos
PRONON 2015	76.671,71	Educação e Capacitação de Equipe Multiprofissional
Sub Total	3.652.312,82	

CUSTEIO		
Convênio	Valor Convênio	Destinação
751045/2010	160.494,31	Material de Consumo
758021/2011	122.947,94	Material de Consumo
757137/2011	264.580,62	Material de Consumo
760115/2011	299.527,85	Material de Consumo
Sub Total	847.550,72	
TOTAL GERAL	4.499.863,54	

c) Secretaria de Estado da Saúde – Governo Estadual - Saldo a Apropriar e apropriações no exercício:

INVESTIMENTO			
Convênio	Valor Apropriado	Subvenções a Apropriar	Destinação
T.A. 04/2011	20.407,80	127.078,37	Equipamentos
T.A. 05/2010	6.755,28	148.053,59	Poço Profundo
CONV. 396/2013	65.960,07	957.589,15	Constr. Nova Lavanderia e Equipamentos
T.A. 02/2014	833,33	99.166,67	Gerador de Energia
Sub Total	93.956,48	1.331.887,78	



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ(MF) 52.049.244/0001-62

Avenida Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5559

Caixa Postal nº 914 – CEP.: 17515-900 – Marília – Estado de São Paulo

e-mail: contabilidade@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA



CUSTEIO		
Convênio	Valor Apropriado	Destinação
CONV. 331/2014	1.920.142,28	Material de Consumo
CONV. 146/2014	292.087,59	Material de Consumo
CONV. 160/2015	393.391,37	Material de Consumo
CONV. 198/2015	3.809.138,26	Material de Consumo
Sub Total	6.414.759,50	
TOTAL GERAL	6.508.715,98	

d) Secretaria de Estado da Saúde – Governo Estadual – a Receber:

CUSTEIO		
Convênio	Valor Convênio	Destinação
CONV. 160/2015	540.540,00	Material de Consumo
CONV. 198/2015	6.297.252,04	Material de Consumo
Total	6.837.792,04	

e) Secretaria de Estado da Saúde – Governo Estadual – Convênios a Realizar:

CUSTEIO		
Convênio	Valor Convênio	Destinação
Rend. Financeiros Subv. Estaduais	23.036,42	Rendimentos Financeiros
CONV. 331/2014	2.048,52	Material de Consumo
CONV. 160/2015	797.318,79	Material de Consumo
CONV. 198/2015	7.057.992,03	Material de Consumo
Total	7.880.395,76	

f) Prefeitura Municipal de Marília - Saldo a Apropriar e apropriações no exercício:

Convênio	Apropriação	Subvenções a Apropriar	Destinação
Termo CMDCA 04/2009	699,96	2.800,24	Investimento - Equipamentos
Total	699,96	2.800,24	

g) Prefeitura Municipal de Marília – Convênios a Receber:

Convênio	Valor Convênio	Destinação
T.A. 04 - CV 844/11	300.300,00	Pró Santa Casa
Total	300.300,00	

h) Governo do Estado de São Paulo – Recursos Específicos - Resultado:

Convênio	Valor Convênio
Contr. Solidariedade - Cartórios	R\$ 95.638,24
Programa Nota Fiscal Paulista	R\$ 260.569,22

15 – CAMPANHAS E DOAÇÕES PRIVADAS RECEBIDAS

a) Campanhas de Iniciativas Privadas

- o Instituto do Ronald McDonald – Investimento na Oncologia Infantil - Mc Dia Feliz.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ(MF) 52.049.244/0001-62

Avenida Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5559

Caixa Postal nº 914 – CEP.: 17515-900 – Marília – Estado de São Paulo

e-mail: contabilidade@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA



INVESTIMENTO		
Ano da Campanha	Saldo das Campanhas	Destinação
2013	313.468,21	Construção da Casa de Apoio
2014	468.140,91	Consultório Odontológico
Total	781.609,12	

- b) Parceria Tauste a Realizar
 - o Parceria na construção Casa de Apoio - Gacch: R\$ 310.080,62
- c) Doações Espontâneas de Investimento
 - o Doações Diversas: R\$ 2.010,98
- d) Doações Espontâneas de Custeio
 - o Doações em dinheiro: R\$ 8.338,81;
 - o Doações em Bens de Consumo: R\$ 151.435,23.

16 - ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS USUFRUÍDAS

Conforme a legislação vigente, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília é uma entidade filantrópica e está isenta do pagamento de tributos. No exercício de 2015, a entidade deixou de recolher o montante de R\$ 11.666.123,94 conforme demonstrativo abaixo. A isenção tributária foi contabilizada no resultado como se devida fosse:

a) INSS	2015 - R\$
Base de cálculo	30.494.767,60
20% - Contribuição Previdenciária	6.098.953,52
3% - R.A.T.	914.843,02
5,8% - Terceiros	1.768.696,52
INSS como se devido fosse	8.782.493,06

b) PIS	2015 - R\$
Base de cálculo	27.151.968,00
1% - PIS como se devido fosse	271.519,68

c) COFINS

	2015
	R\$
Base de cálculo Faturamento	76.977.456,91
Receita Serviços Único de Saúde	34.236.705,18
Receita Serviços Outros Convênios	40.278.343,32
Receita Serviços Particulares	5.875.362,66
Receita de Outros Serviços	337.209,86
Glosas e Perdas sobre faturamento	(3.750.164,11)
COFINS sobre Faturamento	2.309.323,71

Base de cálculo Outras Receitas	10.092.916,20
Receitas de Aplicações Financeiras	16.115,68
Outras Receitas Financeiras	1.779.909,34
Doações Espontâneas Financeiras	8.338,81
Doações Espontâneas em Bens	151.435,23
Contribuição Solidariedade Sta.Casa do Est.S.Paulo	95.638,24
Receita Nota Fiscal Paulista	260.569,22
Subvenções Federais Custeio Mat. Med. Geral	350.971,82
Subvenções Federais Investimento	543.471,57
Subvenções Estaduais Custeio Geral	6.414.759,50
Subvenções Estaduais Investimento	93.956,48
Subvenções Municipais – FMDCA	699,96
Baixa de Passivos Prescritos	158.981,27
Campanha Mc Dia Feliz	1.920,82
Ganhos ou Perdas de Capital	74.680,92



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ(MF) 52.049.244/0001-62

Avenida Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5559

Caixa Postal nº 914 – CEP.: 17515-900 – Marília – Estado de São Paulo

e-mail: contabilidade@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA



Outras Receitas	141.467,34
COFINS sobre Outras Receitas	302.787,49
3% - COFINS como se devido fosse	2.612.111,20

A isenção tributária foi contabilizada no resultado como se devidos fossem

17 - ATENDIMENTO DE CONVÊNIO FIRMADO COM O SUS

Demonstrativo do percentual de serviços prestados ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Portaria 1.970 de 16 de agosto de 2011, a fim de atender o disposto no artigo 4º, inciso III da Lei 12.101/2009.

Competência Mês / Ano	Internação					Ambulatório			% SUS Mensal
	SUS		Não-SUS		% SUS	SUS	Não-SUS	% SUS	
	Qtde.	Paciente-Dia	Qtde.	Paciente-Dia	Internação	Qtde.	Qtde.	ambulatório	
Janeiro	286	1.585	593	1.781	47,09%	34.756	15.554	69,08%	57,09%
Fevereiro	271	1.760	572	1.690	51,01%	34.024	16.439	67,42%	61,01%
Março	319	1.527	661	2.216	40,80%	39.911	15.618	71,87%	50,80%
Abril	331	1.736	538	1.599	52,05%	39.322	11.420	77,49%	62,05%
Maiο	402	1.759	614	1.813	49,24%	38.683	10.191	79,15%	59,24%
Junho	245	1.301	566	1.614	44,63%	38.703	9.441	80,39%	54,63%
Julho	336	1.566	743	1.950	44,54%	38.193	10.085	79,11%	54,54%
Agosto	267	1.410	556	1.691	45,47%	40.567	9.567	80,92%	55,47%
Setembro	326	1.663	586	1.589	51,14%	41.740	10.139	80,46%	61,14%
Outubro	210	1.203	588	1.774	40,41%	41.922	10.776	79,55%	50,41%
Novembro	315	1.887	612	1.564	54,68%	32.556	9.883	76,71%	64,68%
Dezembro	365	1.923	535	1.660	53,67%	22.662	10.283	68,79%	63,67%
Total (SEM INCENTIVO)	3.673	19.320	7.164	20.941	47,99%	443.039	139.396	76,07%	57,99%

Ação Regional (Portaria MS 1.970/2011 - Artigo 33), preencha caso a entic

I - Atenção obstétrica e neonatal;

II - Atenção oncológica;

III - Atenção às urgências e emergências;

IV - atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras

V - Hospitais de Ensino

Sim / Não	Máximo	Obtido
Não	1,50%	0,00%
Sim	1,50%	1,50%
Sim	1,50%	1,50%
Sim	1,50%	1,50%
Não	1,50%	0,00%

Percentual de Atendimento ao SUS - TOTAL - 2015 foi de: 62,49%

Fonte SUS - TABWIN

Fonte NÃO SUS - CIHA

*AS INFORMAÇÕES TARJADAS, SÃO REFERENTES AOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA ENTIDADE, PORÉM AGUARDANDO A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO DATASUS

Gratuidades concedidas

Conforme artigo 10º da Lei 12.101/2009 a entidade apurou gratuidade de R\$ 25.999.125,89, calculada pela diferença do efetivo custo dos procedimentos e os valores pagos pelo SUS, somado às subvenções e doações.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Marília

CNPJ(MF) 52.049.244/0001-62

Avenida Vicente Ferreira, 828 – Fone PABX: (014) 3402-5555 – Fax (014) 3402-5559

Caixa Postal nº 914 – CEP.: 17515-900 – Marília – Estado de São Paulo

e-mail: contabilidade@santacasamarilia.com.br

DESTAQUE
SANTA CASA DE MARÍLIA



MELHORES
HOSPITAIS DO ESTADO

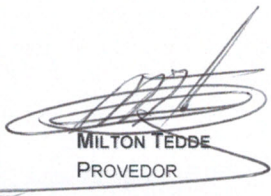
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO


18 – REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA


Em 2013 a entidade apresentou déficit de R\$ 1.833.242,24 no entanto o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Estado da Saúde liberou o convênio nº 1642/2013 no valor de R\$ 2.000.000,00, com objetivo de cobertura do déficit apresentado, realizado em 2014 e no mesmo ano foi liberado o convênio 331/2014, referente ao auxílio financeiro "Santas Casas SUSStentáveis", atribuindo recurso para custeio à nossa Entidade no valor total de R\$ 7.615.726,29, realizado R\$ 5.818.681,58 em 2014 e R\$ 1.920.142,28 em 2015, recursos estes que juntamente com a Reversão de Provisão de Contingência com levantamento do depósito judicial do PIS no valor de R\$ 3.087.990,96, propiciaram o superávit de R\$ 3.326.672,02 em 2014.

No exercício de 2015 vários fatores como a crise econômica, aumento de custo de insumos puxados pelo aumento do Dólar, aumento na tarifa de energia elétrica, entre outros, levaram a Irmandade a voltar a apresentar déficit, agora no valor de R\$ 3.969.091,33, além destes, destacamos dois fatores importantes: O auxílio financeiro "Santas Casas SUSStentáveis" foi renovado apenas no mês de julho através do convênio nº 198/2015, portanto com 04 (quatro) meses de atraso, que representou o não recebimento do incentivo no valor de R\$ 3.598.432,00. Outro foi a produção/atendimentos ao SUS – Sistema Único de Saúde acima do contratualizado, consequentemente não recebido, que acumulou em outubro o valor aproximado de R\$ 4.000.000,00 levando a Irmandade a um grande déficit de caixa, sendo necessária a readequação dos atendimentos ao SUS, em comum acordo com a Secretaria de Saúde do Município de Marília, para a redução desta produção/atendimento acumulados sem recebimento, que em dezembro reduziu para aproximadamente R\$ 3.500.000,00.

Em virtude do auxílio financeiro "Santas Casas SUSStentáveis" ter se tornado permanente através da Lei nº 16.109 de 13 de janeiro de 2016 e considerando que o Ministério da Saúde autorizará a importantíssima Deliberação CIB – 25 de 30/06/15 que aprova um aumento na produção/atendimentos ao SUS contratualizados no valor de R\$ 300.395,36/mês, entendemos que em 2016 a Irmandade recuperará o equilíbrio financeiro e poderá voltar a atender em sua plenitude.


MILTON TEDDE
PROVEDOR


WALDIR RAGASSI
CONTADOR - CRC 1SP144336/O-9


IVAN JACINTO ZOCHIO
TESOUREIRO GERAL